



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**CIRCULAR PRESI - 10356142**

Ref.: Comunica retorno às atividades presenciais, conforme Resolução CNJ 322/2020.

AOS EXCELENTÍSSIMOS DIRETORES DE FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Senhor Diretor do Foro,

Em atenção à Resolução CNJ 322, de 1º de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (causador da Covid-19), comunico a V. Exa. que, a partir de 1º de julho de 2020, estamos estudando dar início, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, ao **retorno progressivo** das atividades presenciais, com a retomada integral dos prazos processuais nos processos eletrônicos e físicos.

Ressalto que deverão ser adotadas as medidas sanitárias indicadas pelas autoridades competentes para resguardar a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados, jurisdicionados e público em geral.

Assim, solicito a V. Exa. que realize, em caráter de urgência, consulta à Secretaria de Saúde estadual e dos municípios que são sedes de subseções judiciárias sob a jurisdição dessa seccional para a obtenção de informações técnicas e sanitárias, a fim de melhor escalonarmos o retorno às atividades presenciais, de modo que ocorra gradualmente.

Informo que este Tribunal realizou consulta ao Ministério da Saúde e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, solicitando informações técnicas e sanitárias, e, ainda, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da República da 1ª Região, à Procuradoria da Fazenda Nacional da 1ª Região, à Defensoria Pública da União, à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria Regional Federal, solicitando sugestões, em âmbito nacional ou estadual, aplicáveis às unidades da Federação que integram a jurisdição do TRF 1ª Região, que possam vir a somar aos esforços da Justiça Federal da 1ª Região no sentido de manter a atividade jurisdicional, observadas as condições para sua continuidade, sem prejuízo da saúde de seus operadores.

Considerando a grande extensão da 1ª Região e as peculiaridades de suas quatro regiões, solicito a V. Exa. que sejam realizados contatos com os órgãos e entidades públicas locais, a exemplo das consultas realizadas pelo Tribunal, buscando, juntos, alcançar as

melhores soluções.

Atenciosamente,

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 05/06/2020, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10356142** e o código CRC **9C9AC76F**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0013820-79.2020.4.01.8000

10356142v4